



LEI Nº 770/2025 - 08 DE AGOSTO DE 2025

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
POVOADO DE MACEDÔNIA,
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei, fica denominado as seguintes ruas:

Art. 1º - Fica denominada a RUA MANOEL RODRIGUES: localizada na rua conhecida como Rua da Banda.

Art. 2º - Fica denominada a RUA CARLOS ALBERTO DE ALENCAR: localizada em frente a caixa d'água, sentido a casa de farinha.

Art. 3º - Fica denominada a RUA ZECA MACHADO, localizada na rua principal sentido a Irecê.

Art. 4º - Fica denominado a RUA VALDOMIRO CARDOSO, localizada ao lado do meecado sentindo Angical.

Art. 5º - Fica denominada a RUA AGENOR OLIVEIRA, localizada na Igreja Presbiteriana, sentido a casa de Acassio.

Art. 6º - Fica denominado a VILA LIMA, localizada após a casa de Acassio à esquerda.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de agosto de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020